



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025 - CBM

Ajuste que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, e a empresa **AUTECH CONSTRUTORA LTDA**, visando a supressão e o acréscimo de itens.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO]375.761-[REDAZIDO] nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, inscrito no CNPJ nº **33.638.099/0001-00**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL QOC WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO]338.711-[REDAZIDO] nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 5 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021.

CONTRATADA: **AUTECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 53.068.665/0001-01, com sede no(a) Avenida Anhanguera - Galeria Conde Dos Arcos, nº 295, quadra 09, lote 26, Sala 17, Joaquim Cardoso (Centro), Itapuranga-GO, CEP: 76.680-000, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo(a) Sr(a). **Millena Xavier Andrade**, CPF nº [REDAZIDO]351.241-[REDAZIDO] com endereço comercial na sede da empresa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A fundamentação legal consta no art. 125 da Lei 14.133/2021, que versa sobre acréscimos e supressões. Ademais, a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 41/2025/CBM (75905462) prevê a referida possibilidade.

1.2 A fundamentação jurídica consta na Justificativa do 2º Termo Aditivo (93189893), na Especificação de Aditivo (93190316) e na Requisição de Despesa (SEI 87100076).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Supressão de R\$ 1.728,36 (um mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), o que equivale a **0,12%** (doze centésimos por cento) do valor do contrato (R\$ 1.397.952,21).

2.2. Acréscimo de R\$ 85.760,12 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e doze centavos), o que equivale a **6,13%** (seis inteiros e treze centésimos por cento) do valor do contrato (R\$ 1.397.952,21).

2.3. Considerando a supressão prevista no item 2.1 e o acréscimo no item 2.2, o impacto financeiro líquido consiste em um **acréscimo de R\$ 84.031,76** (oitenta e quatro mil trinta e um reais e setenta e seis centavos) ao valor do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. O valor total do contrato passa de R\$ 1.397.952,21 para **R\$ 1.481.983,97 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A classificação orçamentária é a seguinte:

Sequencial: 19			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
Unidade	4361	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE	
Ação	3291	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	
Grupo de Despesa	4	INVESTIMENTOS	
Fonte	15010100	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS	

4.2. Nota de empenho nº 2026.4361.019.00032, datada de 30/07/2026 no valor R\$ 84.031,76 (oitenta e quatro mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA DO ADITIVO

5.1 A eficácia do presente ajuste ocorrerá a partir de sua publicação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Pela CONTRATADA:

MILLENA XAVIER ANDRADE
AUTECH CONSTRUTORA LTDA

Versão do Doc. Padrão
0.01



Documento assinado eletronicamente por **MILLENA XAVIER ANDRADE TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 07/08/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2026, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93938528** e o código CRC **2EE55305**.

Comando de Apoio Logístico - CAL
Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contrato - DERC/CAL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e e-mail: (62) 3201-6389/ cbmgo.cal.derc@gmail.com



Referência: Processo nº 202500011021122



SEI 93938528